PORTARIA Nº. 134/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando a Lei Estadual n° 7.879 de 27 de Dezembro de 2002, que instituí no dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado estadual.

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER o expediente na Câmara Municipal de Alta Floresta no dia 20 de Novembro de 2023 (segunda-feira), considerando o dia da Consciência Negra, retornando ao expediente normal no dia 21 de Novembro 2023 (terça-feira), das 07h00min às 13h00min.

Parágrafo único. Com exceção os serviços de vigilância.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 17 de Novembro de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente